



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 92/2024

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20, de 8 de janeiro de 2024, bem como o constante do Protocolo SEI nº 1855/2024,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. Merval Ferreira Mouzinho, Técnico Judiciário – Administrativa – Agente da Polícia Judicial, lotado na Divisão de Polícia Judicial, matrícula nº 38, para viajar a cidade de Barra do Corda/MA, no período de 18 a 22/3/2024, a fim de conduzir veículo deste Tribunal, e auxiliar a Excelentíssima Senhora Joanna D'Arck SaNches da Silva Ribeiro, Juíza Auxiliar de Precatórios, bem como os servidores da Coordenadoria de Precatórios, conforme Portaria GP nº 24/2024 (P-1734/2024) e Portaria DG nºs 85/2024 (P-1732/2024) e 86/2024 (P-1755/2024), que realizarão inspeção nos precatórios da jurisdição da Vara Trabalhista daquela cidade.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 18 a 22 de março de 2024, conforme informações constantes no doc. 0113829, do mencionado Processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 18/03/2024, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0114183** e o código CRC **A04ABDB1**.